

Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Coelho Neto/MA para dirimir as eventuais dúvidas ou demandas que surgirem na execução deste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haver entre si ajustado e firmado, é lavrada esta Ata de Registro de Preços, que depois de lida e achada de acordo, será assinada pelas partes signatárias.

Coelho Neto - MA, 27 de Fevereiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Município/Órgão Gerenciador

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Órgão Participante

J L A DO NASCIMENTO LTDA

Detentora da Ata

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 037/2023

Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023, do tipo menor preço por lote, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de peças para os veículos da frota visando atender as necessidades das secretarias do município de Coelho Neto - MA, por meio de registro de preços, homologado para a empresa a seguir: J L A DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ: 06.103.980/0001-34,

pelo valor de R\$ 5.678.601,76 (Cinco milhões seiscentos e setenta e oito mil seiscentos e um reais e setenta e seis centavos). Data da Homologação: 27 de Fevereiro de 2024. Comunico assim o resultado final do procedimento, levando em conta o interesse público e administrativo. Sérgio Ricardo Viana Bastos - Secretário Municipal de Planejamento e Gestão. Coelho Neto - MA, PUBLIQUE-SE.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 023/2024 - SEMED

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA QUE ESPECIFICA.

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022, de 7 de março de 2022, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme perícia médica e com base na Lei Municipal nº 556/2008, Licença Maternidade, ao (à) Servidor (a) Edvalma de Alcantara Soares, ocupante do cargo de Professora, pelo período de 06/01/2024 a 05/05/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 06/01/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 27 de fevereiro de 2024.

WILLIANE SILVA CALDAS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 002/2024 - CC

Portaria nº 024/2024 - SEMED

